

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
TERCEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância/Motivo</b>	<b>Cré debates Remoção/Promoção</b>
2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins	Edital n. 444/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital n. 496/2022 Antiguidade
1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Edital n. 451/2020 221ª Sessão Ordinária	Edital n. 497/2022 Merecimento
1ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Edital n. 464/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 498/2022 Antiguidade
2ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Edital n. 465/2020 225ª Sessão Ordinária	Edital n. 499/2022 Merecimento
4ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Edital n. 495/2021 232ª Sessão Ordinária	Edital n. 500/2022 Antiguidade

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 232ª Sessão Ordinária, realizada em 13/12/2021, definiu a modalidade do concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- **REMOÇÃO/PROMOÇÃO** - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital n. 495/2021 – 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis), teve como critério Merecimento.

Palmas, 10 de janeiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO